



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3717/GR/UFGS/2024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

~~Designa membros para compor Comitê de Segurança da Informação e Comunicação.~~

Designa membros da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos.
(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 3729/GR/UFGS/2024)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) da Universidade Federal da Fronteira Sul, constituída pela Portaria nº 2535/GR/UFGS/2022:

NOME	CARGO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Flavio Humberto Testa	Analista de Tecnologia da Informação	2388204	Agente Responsável da Equipe Central
Ariel Escobar	Analista de Tecnologia da Informação	2295639	Membro da Equipe Descentralizada
Jones Jeferson Muneron	Técnico de Tecnologia da Informação	1816277	Membro da Equipe Descentralizada
Geovano Lago Quatrin	Analista de Tecnologia da Informação	1393164	Membro da Equipe Descentralizada
Marcos Eugênio Dietrich	Técnico de Tecnologia da Informação	2126948	Membro da Equipe Descentralizada
Dalton Scavassa	Analista de Tecnologia da Informação	1939343	Membro da Equipe Descentralizada
Rafael Arcari	Técnico de Tecnologia da Informação	2162103	Membro da Equipe Descentralizada
Rober Mayer	Analista de Tecnologia da Informação	1570691	Membro da Equipe Descentralizada

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 2536/GR/UFGS/2022, de 13 de outubro de 2022 e a Portaria nº 2631/GR/UFGS/2023, de 2 de fevereiro de 2023, publicadas no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor